



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2021

Processo nº 25410.009073/2018-01

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 193/2019, celebrado com a Empresa **UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.**, sediada no Rio de Janeiro - RJ, à Rua Capitão Félix, nº 110, Salas 11,13 e 15 - Benfica CEP-20920-310, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.616/0001-27, decorrente do processo administrativo nº 25410.009073/2018-01/INCA, de prestação de serviço de terapia renal substitutiva móvel Intra-hospitalar – Divisão de clínica - HC1, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de **25/09/2021**, da importância de **R\$ 68.045,57 (sessenta e oito mil quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de 25% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (AGO-2021/AGO-2020), de 31,12%, após aplicada redução negociada de 6,12 pontos percentuais.

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 340.228,60 (trezentos e quarenta mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme tabela em anexo a esta Apostila, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2021, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesas 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 193/2019, resultante do processo nº 25410.009073/2018-01/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino esta Apostila e tomo ciência em seu anexo.

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva substituto(a)**, em 01/10/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022952972** e o código CRC **36EAEBD4**.

---

Referência: Processo nº 25410.009073/2018-01

SEI nº 0022952972

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO À APOSTILA N.026/2021 DE REAJUSTE DE PREÇOS PLANILHA DE VALOR MENSAL - A PARTIR DE **25/09/2021**

EMPRESA: UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA MÓVEL INTRA-HOSPITALAR – DIVISÃO DE CLÍNICA - HC1

PROCESSO: 25410.009073/2018 / CONTRATO N. 193/2019

-					VALOR INICIAL			VALOR VIGENTE - A PARTIR DE 25/09/2020			NOVO VALOR - A PARTIR DE 25/09/2021		
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIF CATSERV	UNIDADE	QTD	R\$ / UND	R\$ / MÊS	R\$ / ANO	R\$ / UND	R\$ / MÊS	R\$ / ANO	R\$ / UND	R\$ / MÊS ESTIMADO	R\$ / ANO ESTIMADO
1	HEMODIÁLISE CONTÍNUA	620-3	UND	1152	788,56	75.701,76	908.421,12	883,19	84.785,97	1.017.431,65	<b>1.103,99</b>	105.982,80	1.271.793,60
2	HEMODIÁLISE PROLONGADA	620-3	UND	1476	483,66	59.490,18	713.882,16	541,70	66.629,00	799.548,02	<b>677,13</b>	83.286,38	999.436,50
3	HEMODIÁLISE INTERMITENTE	620-3	UND	2532	423,52	89.362,72	1.072.352,64	474,34	100.086,25	1.201.034,96	<b>592,93</b>	125.107,18	1.501.286,10
4	HEMOFILTRAÇÃO HEMODIALTRAÇÃO CONTÍNUA PACIENTES PEDIÁTRICOS	620-3	UND	120	1.846,59	18.468,90	221.590,80	2.068,18	20.681,81	248.181,70	<b>2.585,23</b>	25.852,25	310.227,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					-	<b>243.020,56</b>	<b>2.916.246,72</b>	-	<b>272.183,03</b>	<b>3.266.196,33</b>	-	<b>340.228,60</b>	<b>4.082.743,20</b>
												<b>Índice</b>	<b>25%</b>
												<b>Dif. Mensal (R\$)</b>	<b>68.045,57</b>

**OBS.1:** Em negociação realizada pelo Chefia da Divisão Clínica - HCI junto à empresa Contratada, foi acordado o acréscimo de 25% nos preços unitários dos itens descritos acima decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (AGO/2021-AGO/2020), de **31,12%**, após aplicada redução negociada de 6,12 pontos percentuais.

**OBS.2:** Formalizado Termo Aditivo nº 085/2021, em que foi acordado entre as partes, para o próximo período de vigência contratual a substituição na Cláusula Sexta - REAJUSTE do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM-FGV pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, sendo mantida a data de aniversário do contrato, adotando-se este novo índice como referência para futura negociação entre as partes.